



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

07	Oficina para secretários escolar / aux.secretaria / aux.administrativo com duração de 04h – TEMA: DOCUMENTAR P/ UMA COMUNICAÇÃO ASSERTIVA. Oficineiro com comprovada experiência na área educacional e pedagógica.
08	Palestra Motivacional para pessoal de apoio (porteiro, vigia e zelador) com duração de 02h – TEMA: A IMPORTÂNCIA DE ESPAÇOS LIMPOS E ORGANIZADOS.
09	Palestra Motivacional para (merendeira e auxiliares) com duração de 02h – TEMA: BOAS PRÁTICAS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
10	Oficina para (cuidadores) c/ duração de 04h – TEMA: RELAÇÕES FORTALECIDAS: HABILIDADES ESSENCIAIS PARA CUIDADORES. Formador com comprovada experiência na área educacional e pedagógica.
11	Oficina para Formadores da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas – EPJAI - com duração de 04h. TEMA: PLANEJAMENTO ESCOLAR- DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTOS E IDOSOS. Oficineiro com comprovada experiência na área educacional e pedagógica.
12	Oficina para Formadores das escolas do campo– Fundamental I (anos iniciais) com duração de 04 horas, TEMA: EDUCAÇÃO DO CAMPO: ESTRATÉGIAS EFETIVAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO. Oficineiro com comprovada experiência na área educacional e pedagógica.

Afirmo ainda que a empresa cumpriu com todas exigências contratuais de forma responsável e com excelência.

Maracás/BA, 27 de dezembro de 2024

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ADINEIDE DE NOVAES SANTOS
Data: 30/12/2024 11:48:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADINEIDE DE NOVAES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia*Dados da empresa***Identificação****CNPJ:** 19.061.363/0001-65**Inscrição Estadual:** 112.454.463 ME**Razão Social:** ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**Nome Fantasia:** ISB - TREINAMENTOS E SERVICOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO SUL**Endereço****Logradouro:** RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES**Número:** 128**Complemento:****Bairro/Distrito:** ALVOLANDIA**CEP:** 45365-000**Município:** LAJEDO DO TABOCAL**UF:** BA**Telefone:** (73) 35333277**E-mail:** grupocontanjios@gmail.com**Referência:** PROXIMO A PREFEITURA**Localização:** ZONA URBANA*Informações Complementares***Data de Inclusão do Contribuinte:** 14/10/2013**Atividade Econômica Principal:**

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Econômica Secundária

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

1821100 - Serviços de pré-impressão

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8599605 - Cursos preparatórios para concursos

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

000148

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES

Referência:

Bairro: ALVOLANDIA

Município: LAJEDO DO TABOCAL

Complemento:

Número: 128

CEP: 45365000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 36115 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: REWELTON DE NOVAES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO ANDAR 1 ANDAR

Número: 94

Bairro: CENTRO

Município: MARACAS

UF: BA

Referencia:

CEP: 45360000

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: MASTERCONTABILIDADE01@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 20/01/2026



Prefeitura Municipal de Lago do Tabocal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIÇOS ON-LINE

Irian Silva Bastos (ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA)
Sua sessão expira em: 28m48s | [Sair](#)

[ISS e NFS-e](#)

[Econômico](#)

[Imobiliário / IPTU](#)

[Contribuinte / Outros](#)

[Documentos](#)

[Início](#)

Gerenciamento do Fluxo de Trabalho da Prefeitura Municipal de Lago do Tabocal

Menu

Painel

[Dashboard](#)

ISS

[Consultar / Imprimir](#)

[Emitir](#)

[Cancelar](#)

Nota Fiscal de Serviços

[Consultar Notas](#)

[Exportar NFS-e \(ABRASF\)](#)

[Exportar NFS-e \(Nota Nacional\)](#)

[Solicitar Cancelamento](#)

Recibo Provisório de Serviços

[Consultar](#)

[Consultar Lote](#)

Meus Dados

[Consultar](#)

[Alterar Dados](#)

[Alterar Senha](#)

[Mensagens](#)

Minha conta de usuário na Prefeitura Municipal de Lago do Tabocal

Usuário

CPF

068.370.625-06

Nome

Irian Silva Bastos

Telefone

(73) 99101-7650

E-mail

isb.grup@gmail.com

Empresa associada a conta do usuário

Inscrição Municipal

008613

Inscrição Estadual

CNPJ

19.061.363/0001-65

Nome/Razão Social

ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LT

Nome Fantasia

ISB - TREINAMENTO E SERVIÇOS

Logradouro

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES

Número

128

Complemento

Bairro

ALVOLANDIA

Município

LAJEDO DO TABOCAL

UF

BA

CEP

45365-000

Telefone

(73) 9101-7650

E-mail

isb.grup@gmail.com

Optante pelo Simples Nacional

Sim

Data Ingresso do SN

11/10/2013

Natureza da Operação (Exigibilidade do ISS)

Exigível

Regime Especial de Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte

Atividades

Serviço	Descrição Serviço	CNAE	Descrição CNAE	Alíquota	Aliq. ISPT
01.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, etc.	6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	5,00	13,45
01.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de comp...	9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	5,00	13,45
02.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública	5,00	13,45
03.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de...	7711000	Locação de automóveis sem condutor	5,00	13,45
07.09	Varrrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo...	3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	5,00	13,45
07.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parqu...	8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	5,00	13,45
08.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer ...	8550302	Atividades de apoio à educação, exceto aulas escolares	5,00	13,45
08.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer ...	8599605	Cursos preparatórios para concursos	5,00	13,45
08.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer ...	8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	5,00	13,45

000150

12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador...	9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	5,00	13,45
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competiç...	9001902	Produção musical	5,00	13,45
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucaçõ e congêneres...	1872999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	5,00	13,45
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucaçõ e congêneres...	8219901	Fotocópias	5,00	13,45
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	1821100	Serviços de pré-impressão	5,00	13,45
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	5,00	13,45
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, ...	4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	5,00	13,45
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, ...	8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	5,00	13,45
99.99	Outros Serviços	1340501	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	5,00	13,45
99.99	Outros Serviços	1412601	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	5,00	13,45
99.99	Outros Serviços	4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	5,00	13,45
99.99	Outros Serviços	4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	5,00	13,45
99.99	Outros Serviços	8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	5,00	13,45
99.99	Outros Serviços	8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	5,00	13,45



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **068.370.625-06**

Nome: **IRLAN SILVA BASTOS**

Data de Nascimento: **26/05/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/12/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:39:24** do dia **20/01/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0B9C.7B14.D3B8.996A**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000152



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 19:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 068.370.625-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6970.04A0.D5C3.1896 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000153



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2026 às 19:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.061.363/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6970.04E4.5D77.E964 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000154



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ISB TREINAMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 19.061.363/0001-65

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:43:36 do dia 20/01/2026 , com validade até o dia 19/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bYwwc2v08eeNCYUvJEKn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000155



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRLAN SILVA BASTOS**

CPF/CNPJ: **068.370.625-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:44:11 do dia 20/01/2026 , com validade até o dia 19/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Gu7VsI83PX8t4syd7ejq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000156



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA**

CERTIDÃO Nº: 01081479E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/01/2026, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ISB TREINAMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

Endereço: Rua Luiz Eduardo Magalhães, 128, Alvolandia, Lajedo do Tabocal/BA CEP 45.365-000

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026

000157



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 01738476E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/01/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: Irlan Silva Bastos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
CPF: 068.370.625-06
RG: 1617329509
Orgão Expedidor: SSP-BA
Filiação 1: Lucinete Silva Santos
Filiação 2: Valmir Souza Bastos
Endereço: Rua Luiz Eduardo Magalhães, 130, Alvolandia, Lajedo do Tabocal/BA, CEP 45.365-000

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

000158



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador/BA, terça-feira, 21 de janeiro de 2025

000159

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 21/01/2026 15:47:03

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 19061363000165

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000160



ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 1280,

Alvolândia, Lajedo do Tabocal/BA

Telefone: 73 99101-7650 / E-mail: isb.grup@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

P. ADMINISTRATIVO 001/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de LAGEDO DO TABOCAL- BA

Diretoria de Contratação

ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 1280, Alvolândia, Lajedo do Tabocal/BA

- 1- DECLARO que a empresa proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
- 2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal a empresa proponente não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 3- DECLARO que a empresa proponente se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas constantes do item 8 do Termo de Referência.
- 4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins referidos no Art. 9º da Lei nº 14.133/2021, que a proponente não possui em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Cairu - BA.
- 5- DECLARO para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura com a proponente, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico ou telefone (whatsapp): 7399101-7650

E-mail: isb.grup@gmail.com

Telefone: 7399101-7650

Caso altere o citado e-mail/telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Gestor de Contratos deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Lajedo do Tabocal, 26 de janeiro de 2026.

ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

IRLAN SILVA BASTOS

CPF 068.370.625-06



000161



ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65
Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 1280,
Alvolândia, Lajedo do Tabocal/BA
Telefone: 73 99101-7650 / E-mail: isb.grup@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
P. ADMINISTRATIVO 001/2026

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Declaro para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, ter conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda: Para os fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, declara:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declara:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

(x) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

Lajedo do Tabocal, 26 de janeiro de 2026.


ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

IRLAN SILVA BASTOS

CPF 068.370.625-06

IRLAN SILVA BASTOS LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65
R LUIZ EDUARDO MAGALHAES - 128
LAJEDO DO TABOCAL
CEP: 45365-000

000162



ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 1280,

Alvolândia, Lajedo do Tabocal/BA

Telefone: 73 99101-7650 / E-mail: isb.grup@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

P. ADMINISTRATIVO 001/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que sobre a empresa ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 19.061.363/0001-65, com sede à Rua Luiz Eduardo Magalhães, Nº 128, Alvolândia, Lajedo do Tabocal – BA, não recai nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Lajedo do Tabocal, 26 de janeiro de 2026.


ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

IRLAN SILVA BASTOS

CPF 068.370.625-06

IRLAN SILVA BASTOS LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65
R LUIZ EDUARDO MAGALHAES - 128
LAJEDO DO TABOCAL
CEP: 45368-000

000163



ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65
Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 1280,
Alvolândia, Lajedo do Tabocal/BA
Telefone: 73 99101-7650 / E-mail: isb.grup@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
P. ADMINISTRATIVO 001/2026

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Irlan Silva Bastos, portador do RG nº 1617329509 e inscrito no CPF/MF nº 068.370.625-06, como representante devidamente constituído de ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 19.061.363/0001-65, com sede à Rua Luiz Eduardo Magalhães, Nº 128, Alvolândia, Lajedo do Tabocal – BA doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, de claro, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentara proposta ela bora dá para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunica do ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Lagedo do Tabocal, 26 de janeiro de 2026.

ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

IRLAN SILVA BASTOS

CPF 068.370.625-06

IRLAN SILVA BASTOS LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65
R LUIZ EDUARDO MAGALHAES - 128
LAJEDO DO TABOCAL
CEP: 45365-000

000164



ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 1280,

Alvolândia, Lajedo do Tabocal/BA

Telefone: 73 99101-7650 / E-mail: isb.grupo@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

P. ADMINISTRATIVO 001/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO DE PESSOAL

A empresa ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 19.061.363/0001-65, com sede à Rua Luiz Eduardo Magalhães nº 128, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de LAGEDO DO TABOCAL, Bahia, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Lagedo do Tabocal, 26 de janeiro de 2026.


ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

IRLAN SILVA BASTOS

CPF 068.370.625-06

IRLAN SILVA BASTOS LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65
R LUIZ EDUARDO MAGALHAES - 128
LAJEDO DO TABOCAL
CEP: 45365-000

000165



ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 1280,

Alvolândia, Lajedo do Tabocal/BA

Telefone: 73 99101-7650 / E-mail: isb.grup@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

P. ADMINISTRATIVO 001/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 19.061.363/0001-65, com sede à Rua Luiz Eduardo Magalhães nº 128, DECLARA declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Lajedo do Tabocal, 26 de janeiro de 2026.


ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

IRLAN SILVA BASTOS

CPF 068.370.625-06

IRLAN SILVA BASTOS LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65
R LUIZ EDUARDO MAGALHAES · 128
LAJEDO DO TABOCAL
CEP: 45365-000

000166



ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 1280,

Alvolândia, Lajedo do Tabocal/BA

Telefone: 73 99101-7650 / E-mail: isb.grup@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

P. ADMINISTRATIVO 001/2026

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 19.061.363/0001-65, com sede à Rua Luiz Eduardo Magalhães nº 128, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lajedo do Tabocal, 26 de janeiro de 2026.


ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-65

IRLAN SILVA BASTOS

CPF 068.370.625-06

IRLAN SILVA BASTOS LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65
R. LUIZ EDUARDO MAGALHAES - 128
LAJEDO DO TABOCAL
C.E.P.: 46366-000

000167



PREFEITURA DE

LAGEDO DO TABOCAL

O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



REGULARIDADE FISCAL

000168



(73) 3556-1227



pmlt.licitacao@hotmail.com



Rua Francisco-Essequiel Barbosa, N° 97
- Centro, Lagado do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISB TREINAMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:19:49 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **A863.1EDF.3F2A.4BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000169



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260401640

RAZÃO SOCIAL ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.454.463	CNPJ 19.061.363/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000170



Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRÇ JOSÉ ANACLETO BARBOSA,

CENTRO - LAJEDO DO TABOCAL - BA CEP: 45365-000

CNPJ: 16.434.441/0001-31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000008/2026.E

Nome/Razão Social: **ISB TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Nome Fantasia: **ISB - TREINAMENTO E SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **008613**

CPF/CNPJ: **19.061.363/0001-65**

Endereço: **RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 128**

ALVOLANDIA LAJEDO DO TABOCAL - BA CEP: 45365-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/01/2026 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/03/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600013071650000000079060000008202601204**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://lajedodotabocal.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/01/2026 às 19:18:02

000171

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.061.363/0001-65
Razão Social: ISB TREINAMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES 128 / ALVOLANDIA / LAJEDO DO TABOCAL / BA / 45365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011004542108546720

Informação obtida em 20/01/2026 19:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000172



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISB TREINAMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.061.363/0001-65
Certidão nº: 4336473/2026
Expedição: 20/01/2026, às 19:21:39
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISB TREINAMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.061.363/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01081469E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/01/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ISB TREINAMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65
Endereço: Rua Luiz Eduardo Magalhães, 128, Alvolândia, Lajedo do Tabocal/BA CEP 45.365-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026

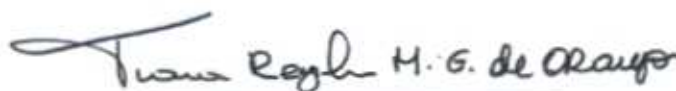
000174



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: IRLAN SILVA BASTOS	
CPF/CNPJ: 068.370.625-06	
Email: irlan.sp@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: IRLAN SILVA BASTOS LTDA	
NIRE: 29600025262	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29600025262	2
97619655	2
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 72.621.092.252.17	
Emissão: 18/01/2024 13:11:55	

SALVADOR, 18 de Janeiro de 2024


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GERAL

000175



PREFEITURA DE

LAGO DO TABOCAL

O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA JURÍDICA

000176



(73) 3556-1227



pmlt.licitacao@hotmail.com



Rua Francisco Ezequiel Barbosa, N° 97
- Centro, Lagoa do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagoadotabocal.ba.gov.br



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



Lagedo do Tabocal, Bahia, 23 de janeiro de 2026.

Ref.: Processo Administrativo nº 001/2026 FME

Ass.: Objeto resumido – Dispensa de Licitação nº 001/2026

1 - Trata-se o presente processo para a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização da Jornada Pedagógica 2026 do município de Lagedo do Tabocal, Bahia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e à autorização do Prefeito Municipal;

2 - O valor global da contratação é de R\$ 63.722,00 (Sessenta e três mil e setecentos e vinte e dois reais).

3 - Conforme consta dos autos, a empresa **IBS TREINAMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.061.363/0001-65 foi considerada apta a ser contratada, tendo em vista a proposta de preço apresentada e os documentos de habilitação, acostados ao processo;

4 - A presente contratação pretende ser operacionalizado na modalidade Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 091/2022 e alterações posteriores;

5 - A Procuradoria Jurídica para emissão de parecer acerca da legalidade do referido processo licitatório e da contratação, em cumprimento ao disposto no Artigo 53 da Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 091/2022.


Daiane Oliveira Belas
Comissão de Contratação

000177



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



PARECER JURIDÍCO

000178

(73) 3556-1227

pmlt.licitacao@hotmail.com



Rua Francisco Exequiel Barbosa, N° 97
- Centro, Lagoa do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 001/2026 FME

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização da Jornada Pedagógica 2026 do município de Lagedo do Tabocal, Bahia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

I - DO RELATÓRIO

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria Municipal de Educação de Lagedo do Tabocal/BA, relatando a necessidade do objeto e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada junto ao Agente de Contratação do Município, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatórias ou através de contratação direta.

Consta nos autos os seguintes documentos:

1. Memorando da Secretaria Municipal de Educação de Lagedo do Tabocal/BA;
2. Termo de Referência;
3. Certidão de Autuação e Remessa;
4. Portaria do Agente de Contratação e equipe;
5. Decreto Municipal;
6. Cotações;
7. Mapa de Preços;
8. Despacho da Administração e Planejamento de Lagedo do Tabocal/BA solicitando informações de reserva orçamentária;
9. Termo de Declaração de disponibilidade e reserva orçamentária;
10. Solicitação de Autorização de Abertura de Procedimento;
11. Autorização para abertura do procedimento pelo gestor;
12. Autuação de Dispensa;
13. Certidão de autuação de Dispensa;

000179



(73) 3556-1227



pmit.licitacao@hotmail.com



Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



14. Termo de Abertura do Processo;
15. Aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial da prefeitura e PNCP;
16. Convocação da empresa vencedora;
17. Documentações da empresa vencedora;
18. Justificativa da escolha e do preço;
19. Justificativa de escolha e de preço da Comissão de Contratação;
20. Certidão de afixação de aviso de dispensa;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos exigidos, prescrita no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e atualizações de valores do Decreto nº 12.807/2025. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, entrou em vigência, em 1º de abril, e já se pode contratar, por dispensa de licitação, utilizando os novos limites, constantes no artigo 75.

Na dispensa em tela a Comissão de Contratação corretamente seguiu o art. 191 da lei 14.133/2021, quando expressou no instrumento de contratação direta que seguiria a nova lei e não houve combinação da nova lei com a antiga, portanto a Comissão obedeceu a vedação de combinação das leis.

O Gestor optou por utilizar a Lei nº 14.133/2021, esse cenário muda consideravelmente, principalmente, para que se altere a forma de pensar sobre o processo de dispensa de licitação, considerando o foco no planejamento de todas as contratações trazidas pela nova lei.

A dispensa de licitação verifica-se que situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteados na atividade administrativa, sob o prisma de proporcionalidade.

Para cada ente federado começar a fazer uso da nova lei de licitação é recomendável que cada ente edite normas regulamentares disciplinando o procedimento para as contratações diretas realizadas em seu



respectivo âmbito. Isso significa a realização de um procedimento de contratação, cujo desenvolvimento comprovará de modo objetivo ter sido adotado a solução mais vantajosa.

DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é viável a competição. A lei determina a dispensa de licitação por reconhecer que a sua ocorrência não traria os benefícios pretendidos ou, mesmo, acarretaria outros malefícios indispensáveis. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento às necessidades coletivas ou comprometeria a realização de outros valores igual protegido pelo direito.

DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referente a demora para o desenvolvimento dos atos da licitação. Também podem existir outras espécies de custo a ser examinado caso a caso.

Em contrapartida a licitação produz benefícios para a Administração, esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. A dispensa da licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei dispensa licitações para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais.

A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A PROPORCIONALIDADE

Todas as hipóteses de dispensa de licitação presente apresentam em comum a característica de previsão legislativa. Não se admite a criação de um caso de dispensa sem lei assim dispondo e no caso em tela enquadra-se no artigo 75, inciso I da lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



(Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Inciso II do caput do art.75	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

O elenco do artigo 75 da Lei 14133/2021, pode ser enquadrado em diversas categorias em vista de seu conteúdo jurídico e as finalidades que norteiam a sua instituição. As hipóteses de dispensa de licitação do artigo 75 podem ser sistematizados segundo o ângulo de manifestação do desequilíbrio da relação do custo-benefício, sendo que, o caso em tela refere-se ao custo econômico da licitação, ou seja, o custo econômico da licitação, é superior ao benefício dela extraível.

O § 1º d o art. 75, da lei 14.133/2021 determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, *in verbis*:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

(...)

Quando o valor do somatório ultrapassar o limite estabelecido na lei, a solução reside em promover a licitação regular, porém observa-se que a somatório corresponde ao limite estabelecido.

000182

DO AVISO (PUBLICAÇÃO)



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



No supra processo foi devidamente cumprido a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo publicado no site oficial da prefeitura, Portal de Transparência e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), obedecendo o que reza o no § 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, *in verbis*:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA

O preço executado neste procedimento encontra-se dentro do mercado.

Como na contratação direta, a Administração não está liberada de promover todas as atividades de pesquisa de preço e de solicitação de oferta dos potenciais interessados, então, percebe-se que no caso em tela esta condição foi seguida, constando nos autos a pesquisa de preço, além de haver também a ampla divulgação pela Administração Pública acerca da sua intenção de promover a contratação, tal se destina inclusive ao fim de obter propostas dos agentes econômicos privados.

A Equipe do Agente de Contratação, observou, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, da Lei 14.133/2021, onde é regrado quais os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e para obras e serviços de engenharia, para que se conste o valor estimado da contratação.

DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

000183

Após a pesquisa de preço e a publicação do aviso de interesse da Administração Pública em contratação direta do objeto deste procedimento, então a equipe de Agente de Contratação buscou selecionar a melhor



proposta possível com observância no princípio da isonomia, portanto a contratação foi ao melhor possível, na circunstância existente e identificadas pela autoridade competente, conforme se vê acerca de condições do mercado e da capacitação do particular escolhido.

DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA

A ausência de licitação não pode ser interpretada, também nessa hipótese, como autorização para as contratações abusivas ou infringentes ao Princípio da Isonomia.

Assim, imagine-se um invento apto a gerar resultados econômicos de grande relevo, cuja produção tenha demandado investimento vultuosos dos cofres públicos. A dispensa de licitação não significa que a administração estaria liberada para produzir contratação por valores ínfimos (ou incompatíveis com investimento público e com valor econômico do invento). Nem poderia adotar tratamento preferencial em favor de determinado particular, sem assegurar a possibilidade de disputa por todos os possíveis interessados.

A ora contratação direta justifica-se pelas dificuldades de compatibilizar a transferência onerosa do direito de exploração de um invento ou de uma tecnologia com as formalidades da licitação.

No caso em tela, a Administração Pública, observou as formalidades em geral exigíveis em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensáveis à realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõe, ou seja, os documentos que deve compor a dispensa de licitação, como o documento de formalização da demanda que consta nos autos, o termo de referência devidamente preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos ambientais com compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto, preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

000184

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Vemos, então, que, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com um documento que apresente a necessidade da contratação para que, se for o caso, seja realizado um estudo técnico preliminar para definir a melhor solução para atendimento da necessidade, analisando-se, inclusive, os riscos daquelas soluções possíveis, para, ao final, se indicar qual a solução mais viável a ser contratada.

DO CONTRATO

Acerca da formalização do contrato, a lei 14.133/2021, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

III - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, conduziu-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, no que tange a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização da Jornada Pedagógica 2026 do município de Lagedo do Tabocal, Bahia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 63.722,00 (Sessenta e três



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



mil e setecentos e vinte e dois reais), mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 091/2022, cumpridas as formalidades administrativas.

Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

É o Parecer,

Lagedo do Tabocal, Bahia, 23 de janeiro de 2026.


VIENNA D'ÁGOSTINO ANDRADE
OAB/BA 17.700
Procuradora do Município

000186





PREFEITURA DE

LAGEDO DO TABOCAL

O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



ADMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000187



(73) 3556-1227



pmit.licitacao@hotmail.com



Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lago do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br

2



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização da Jornada Pedagógica 2026 do município de Lagedo do Tabocal, Bahia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e contextualização nos autos, através da juntada da pesquisa de preço, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação da empresa **IBS TREINAMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 19.061.363/0001-65, sediada na Rua Luis Eduardo Magalhães, Nº. 1280, Centro, CEP 45.365-000, Lagedo do Tabocal, Bahia, que se enquadra na situação do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e demais disposições.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.722,00 (Sessenta e três mil e setecentos e vinte e dois reais).

Lagedo do Tabocal — Bahia, 23 de janeiro de 2026.


Daiane Oliveira Belas
Comissão de Contratação

000188





PREFEITURA DE

LAGEDO DO TABOCAL

O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

000189

(73) 3556-1227

pmit.licitacao@hotmail.com



Rua Francisco Ezequiel Barbosa, N° 97
- Centro, Lago do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº.001/2026

Processo Administrativo Nº.001/2026 FME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização da Jornada Pedagógica 2026 do município de Lagedo do Tabocal, Bahia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente termo, considerando a proposta vencedora, tendo recebido, parecer técnico da Comissão de Contratação e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO** nos termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº 001/2026, a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 091/2022, em favor da empresa **ISB TREINAMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.19.061.363/0001-65, no valor global de R\$ 63.722,00 (Sessenta e três mil e setecentos e vinte e dois reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente autorização seja publicada no Diário Oficial do município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lagedo do Tabocal — Bahia, 30 de janeiro de 2026.


Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal

000190

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



ATO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026 FME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização da Jornada Pedagógica 2025 do município de Lagedo do Tabocal, Bahia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente termo, considerando a proposta vencedora, tendo recebido parecer técnico da Comissão de Contratação e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO nos termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº 001/2026, a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 031/2022, em favor da empresa **ISB TREINAMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.10.061.263/0001-85, no valor global de R\$ 53.722,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte e dois reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente autorização seja publicada no Diário Oficial do município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lagedo do Tabocal, Estado da Bahia, 30 de janeiro de 2026.

Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal

Rua Francisco Ezequiel Barbosa Nº 97, Centro, Lagedo do Tabocal – Ba
CNPJ: 16.434.441/0001-31 CEP:45.365-000 / (73) 3556-1227

000191



CONTRATO

000192

Rua Francisco Estrequei Barbosa, N° 97
- Centro, Lago do Tabocal - BA,
CEP 45365-000



pm.lt.licitacao@hotmail.com

(73) 3556-1227



www.lago-dotabocal.ba.gov.br



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



CONTRATO Nº. 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL E A EMPRESA IBS TREINAMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº.16.434.441/0001-31, situada a Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, na cidade de Lagedo do Tabocal - BA, CEP: 45.365-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Marcos Araújo De Sena, portador da cédula de identidade Nº.10.0**.*-7* SSP/BA, inscrito no CPF Nº.010.3**.*-8*, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº.30.895.154/0001-50, situada A Rua Francisco Ezequiel Barbosa, S/N, Centro, Lagedo do Tabocal - BA, CEP: 45.365-000 neste ato representado pela Secretária, Sra. Telma Pires do Nascimento, CPF Nº.010.0**.*-1*, e RG Nº.12.7**.*-1*, doravante simplesmente denominados de CONTRATANTES, e a empresa IBS TREINAMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº.19.061.363/0001-65, sediada na Rua Luís Eduardo Magalhães, Nº.1280, Centro, CEP 45.365-000, Lagedo do Tabocal, Bahia, representada pelo Senhor Irlan Silva Bastos, portador da cédula de identidade Nº.16.1**.*-9 SSP/BA, inscrito no CPF Nº.068.3**.*-0*, doravante denominada apenas CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo 001/2026 FME, Dispensa de Licitação Nº.001/2026, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal Nº.14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1-A presente, tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização da Jornada Pedagógica 2026 do município de Lagedo do Tabocal, Bahia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.2- 1.2- A descrição do(s) item(ns), quantidade(s) e preço(s) estão na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
1	Ornamentação: 1 jacquard medindo 3m altura x 28m m de largura, 80m de voal, 50 m de malhas coloridas, 3 arranjos grandes e altos de flores naturais, folhagem, 30 toalhas redondas, 30 tampões com suporte, 2 tapetes 4x2m, 8 poltronas acolchoadas, 4	Unid.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

000193



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



	mesinhas de apoio, 2 bancos rústicos, 1 mesa de centro rústica, 1 espelho com moldura, 1 cubo de vidro 0,70 cm de altura, uma mesa grande de madeira, 2 vasos rústicos.				
2	Fornecimento de salgados para os dias 09/10, 11 e 12/02: bolivianos, pastéis de forno, esfirra aberta, esfirra assada, pãezinhos com recheio, coxinhas com recheio de frango e carne	Unid.	4000	R\$ 1,55	R\$ 1,55
3	Bombom artesanal trufado de chocolate branco e chocolate escuro, recheio de coco e doce de leite. Embalagem individual.	Unid.	280	R\$ 1,90	R\$ 1,90
4	Formadores para desenvolver as temáticas propostas para os segmentos (equipe gestora, equipe da SEME, professores, profissional de apoio escolar, educadores sociais e pessoal de apoio) no formato de oficinas. Com carga horária de 8 (oito) horas.	Unit.	12	R\$ 2.570,00	R\$ 30.840,00
5	Profissional para palestra magna que acontecerá na noite do dia 09/02, com a seguinte qualificação técnica: Mestre e/ou doutorando, com pesquisas publicados e com vasta experiência em apresentações em nível nacional em torno do tema proposto pela Secretaria Municipal Educação. Com duração de 2 (duas) horas	Unit.	1	R\$ 8.430,00	R\$ 8.430,00
6	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL: conjunto de caixas ativas contendo caixas sub grave e caixas de altas com no mínimo 3000 RMS, mesa digital de 12 canais, 02 microfones sem fio profissionais de longo alcance, 01 pedestal para microfone	Unid.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	Locação de tela de LED medindo 4,00 m (largura) x 2,00 m (altura), com estrutura metálica tipo treliça, destinada à exibição de vídeos, imagens, apresentações institucionais e demais conteúdos audiovisuais, para utilização no evento.	Diária	1	2.870,00	R\$ 2.870,00
8	Serviço de gerenciamento e organização da Jornada Pedagógica, oferecendo suporte abrangente para a Secretaria Municipal de Educação, professores e equipes administrativas e demais participantes, com desenvolvimento de estratégias pedagógicas personalizadas e eficazes para um evento fluido e enriquecedor	Unid.	1	8.850,00	R\$ 8.850,00

000194



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



VALOR TOTAL

R\$ 63.722,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

2.1- O período de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato, contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico

CLAUSULA TERCEIRA — DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 63.722,00 (Sessenta e três mil e setecentos e vinte e dois reais estando incluso todos os custos diretos e indiretos no fornecimento dos sistemas licitados.

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 15 (quinze) da entrega e atesto na fatura.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

§3º O **CONTRATANTE** descontará da fatura, o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços/fornecimento ocorrido, com base no valor do prego vigente.

CLAUSULA QUARTA— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1- As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

SECRETARIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0701- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	15001001, 15400000, 15410000, 15420000

[Assinatura] 000195



PREFEITURA DE

LAGEDO DO TABOCAL

O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



CLAUSULA QUINTA DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1- Não haverá reajustamento de preço.

CLAUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A **CONTRATADA**, além das determinações contidas na Solicitação da Secretaria Responsável, da dispensa de licitação epigrafada e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Executar o fornecimento objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente no fornecimento / serviços do objeto deste contrato;
- c) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da entrega dos objetos;
- e) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pela **CONTRATANTE**;
- f) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços / fornecimento, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços fornecimento prestados;
- h) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para confecção e entrega do objeto, ora listados, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o **CONTRATANTE**;



CLAUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1- O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos, conforme estipulado no contrato.
- b) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

CLAUSULA OITAVA REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 O Regime de Execução do presente contrato será de forma imediata, atendendo ao quantitativo da proposta de preços apresentada pela contratada, em conformidade com o termo de referência do processo de dispensa de licitação que ensejou nesse contrato administrativo.

CLAUSULA NONA — DA ALTERAÇÃO

9.1- A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser procedida através de Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 14.133/2021.

9.2- A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, os acréscimos ou reduções de até 25% (vinte e cinco por cento) nos objetos licitados e as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes, em conformidade com o inciso II, art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 Competirá ao **Contratante** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **Contratante** não eximirá a **Contratada** de total responsabilidade na execução do contrato.

10.2- O recebimento do objeto se dará segundo a Lei Nº. 14.133/2021, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **contratante**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita, fundamentada.

10.3- A Servidora responsável pela fiscalização desse contrato será a Sra. Nivaldeite Freitas de Novaes, Matrícula Nº. 895, Decreto Nº. 034/2025.



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1- Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei Nº.14.133/2021, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada — quando exigida, além da perda desta, a **contratada** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **contratada** o valor de qualquer multa porventura imposta.

§3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **Contratada** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RESCISÃO

12.1- A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Nº.14.133/2021. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do **Contratante** nos casos enumerados na Lei Nº.14.133/2021, estabelecido o contraditório e o direito de defesa da **Contratada**.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1- O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa concordância do órgão gestor deste contrato.

000198



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



Parágrafo Único Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **contratada**, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

14.1- Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo administrativo referido no preâmbulo deste instrumento.

CLASULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- As partes elegem o Foro da Cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

15.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Lagedo do Tabocal, 30 de janeiro de 2026.

PARECER JURIDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais
estando em conformidade com as normas vigentes.

Vienna D'Onofrio Andrade
VIENNA D'ONOFRIO ANDRADE

OAB/BA 17.700

Procuradora do Município

Antônio Marcos Araujo de Sena
Antônio Marcos Araujo de Sena

Prefeito Municipal

Telma Pires do Nascimento
Telma Pires do Nascimento

Secretária Municipal de Educação

000199



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



[Signature]
IBS TREINAMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 19.061.363/0001-6

CONTRATADA

IRLAN SILVA BASTOS LTDA
CNPJ: 19.061.363/0001-65
R LUIZ EDUARDO MAGALHAES - 128
LAJEDO DO TABOCAL
CEP: 45365-000

PUBLICAÇÃO

Nos termos art. 91 da Lei Federal N°.14.133/21 a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL, publica o presente contrato em local apropriado para que seja dado fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Fânika Penheiro dos Santos
RG: 14.420.491-62

Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, 30 de janeiro de 2026.

TESTEMUNHAS

NOME: *Diana Lucy Santos Pereira* CPF: *052.062.29507*

NOME: *Leandro Barbosa da Cruz* CPF: *053... -39*

000200





PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



EXTRATO DE CONTRATO

000.01





PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação: Nº 001/2026

Contrato: 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 16.434.441/0001-31, situada a Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº. 97, Centro, na cidade de Lagedo do Tabocal - BA, CEP: 45.365-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Marcos Araújo De Sena**, portador da cédula de identidade Nº. 10.0**.*-7* SSP/BA, inscrito no CPF Nº. 010.3**.*-8*, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 30.895.154/0001-50, situada A Rua Francisco Ezequiel Barbosa, S/N, Centro, Lagedo do Tabocal - BA, CEP: 45.365-000 neste ato representado pela Secretária, Sra. **Telma Pires do Nascimento**, CPF Nº. 010.0**.*-1*, e RG Nº. 12.7**.*-1*, doravante simplesmente denominados de **CONTRATANTES**.

CONTRATADO: IBS TREINAMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 19.061.363/0001-65, sediada na Rua Luis Eduardo Magalhães, Nº. 1280, Centro, CEP 45.365-000, Lagedo do Tabocal, Bahia, representada pelo Senhor **Irlan Silva Bastos**, portador da cédula de identidade Nº. 16.1**.*-9 SSP/BA, inscrito no CPF Nº. 068.3**.*-0*.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização da Jornada Pedagógica 2026 do município de Lagedo do Tabocal, Bahia.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de assinatura, pelo período de 90 dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2037 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 15001001, 15400000, 15410000, 15420000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 63.722,00 (Sessenta e três mil e setecentos e vinte e dois reais).

Lagedo do Tabocal, 30 de janeiro de 2026.


Antônio Marcos Araújo De Sena

Prefeito Municipal


Telma Pires do Nascimento

Secretária Municipal de Educação

000202



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação: Nº 001/2026

Contrato: 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº.16.434.441/0001-31, situada a Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, na cidade de Lagedo do Tabocal - BA, CEP: 45.365-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Marcos Araújo Da Sena, portador da cédula de identidade Nº.10.0**.*-7* SSP/BA, inscrito no CPF Nº.010.3**.*-8*, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº.30.895.154/0001-50, situada A Rua Francisco Ezequiel Barbosa, S/N, Centro, Lagedo do Tabocal - BA, CEP: 45.365-000 neste ato representado pela Secretária, Sra. Telma Pires do Nascimento, CPF Nº.010.0**.*-1*, e RG Nº.12.7**.*-1*, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **IBS TREINAMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº.19.061.363/0001-65, sediada na Rua Luis Eduardo Magalhães, Nº.1280, Centro, CEP 45.365-000, Lagedo do Tabocal, Bahia, representada pelo Senhor Irlan Silva Bastos portador da cédula de identidade Nº.15.1**.*-0 SSP/BA, inscrito no CPF Nº.068.3**.*-0*.

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de organização da Jornada Pedagógica 2025 do município de Lagedo do Tabocal, Bahia.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de assinatura, pelo período de 90 dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2037 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15001001, 15400000, 15410000, 15420000

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 63.722,00 (Sessenta e três mil e setecentos e vinte e dois reais).

Lagedo do Tabocal, 30 de janeiro de 2026.

Antônio Marcos Araújo da Sena
Prefeito Municipal

Telma Pires do Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Rua Francisco Ezequiel Barbosa Nº 97, Centro, Lagedo do Tabocal - Ba
CNPJ: 16.434.441/0001-31 CEP:45.365-000 / (73) 3556-1227

000203